

Ofício nº 347 (CN)

Brasília, em 4 de junho de 2018.

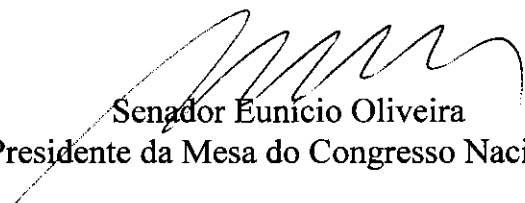
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 26 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2014 (PL nº 1.119, de 2015, nessa Casa), que “Dispõe sobre a profissão de arqueólogo; estabelece as atribuições de arqueólogo; disciplina o exercício da profissão; estabelece condições para a responsabilização pelas atividades exercidas pelo arqueólogo; determina que em toda expedição ou missão estrangeira de Arqueologia será obrigatória a presença de um número de arqueólogos brasileiros que corresponda, pelo menos à metade do número de arqueólogos estrangeiros nela atuantes”.

Atenciosamente,

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Diret. da Mesa do Senado  
Ponto: 4553  
Ass.: Jeanne Gê  
16/06/2018 16:42  
EN